



Comissão
Permanente de **Licitação**



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: Nº 03.24.01/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

ORIGEM: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.003/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022-PE.**

ABERTURA

Por ordem da Ilma. Senhora, Mirlla Cunha Menezes Secretária de Educação Básica do município de Capistrano, Ceará, é instaurado nesta data o presente processo administrativo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.003/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022-PE, cujo objeto foi a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ /CE. Sendo este Objeto da cidade de Canindé/ce, Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, com fundamento no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiado pelo o artigo 15 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, c/c com a Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para a Aquisições de materiais de expediente para atender a demanda da secretaria de educação básica do município de Capistrano.**

JUSTIFICATIVA

1.1. Da Justificativa da Contratação.

Considerando que a Secretaria de Educação Básica, Órgão da Administração Direta, tem dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação Básica, visando dar continuidade à demanda gerada pelo serviço de atendimento aos Municípios.

Considerando ainda dentro dessa perspectiva, para o desenvolvimento de suas rotinas administrativas e do atendimento de demandas ordinárias faz-se necessário expediente para o bom e perfeito funcionamento das atividades administrativas junto a esta secretaria.

1.2. Da Justificativa da adesão a Ata de Registro de Preços.



Comissão
Permanente de **Licitação**



No intuito de acelerar as contratações em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes na região e outros Municípios, onde foi identificada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.003/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022-PE**, do Município de Caninde.

FORNECEDOR: C M DIAS DE SOUSA EIRELI
ENDEREÇO: Rua Sul (loteamento Cajazeiras I), Nº 157, BAIRRO: Cajazeiras, CIDADE: Fortaleza, ESTADO: Ceará. TELEFONE: (85) 3322-9999 EMAIL: contatocomercialdias@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: CICERO MARCIO DIAS DE SOUSA
UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação Básica

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se podem verificar nas propostas em anexos, onde se mostrou-se a vantagem para o município, sendo assim demonstra-se que a referida contratação através de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.003/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022-PE**, realizado pela Secretaria de Assistência Social do Município de Canindé, tendo em vista que na ata registrada constam abaixo dos os preços praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, as Secretarias, contratará um serviço, já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que a contratação atenderá a demanda da administração municipal, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos anexos.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Capistrano – Ce.

Diante disso, o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará.

Entendo que deve ser proferida a devida RATIFICAÇÃO, em favor das empresas **C M DIAS DE SOUSA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **30.894.103/0001-03**.

Capistrano, Ceará, 24 de março de 2023.

Aline Bandeira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

